

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.039.977-4



POLEGAR DIREITO



Therese Zinner

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **11.039.977-4**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2007

NOME: **JHENIFER ZIMER**

FILIAÇÃO:

ILONDA DO ROSARIO ZIMER

NATURALIDADE: COLOMBO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=COLOMBO/PR, COLOMBO

C. NASC.=14724 LVRO=29A FOLHA=202

CURITIBA/PR

Para obter este documento, o interessado deve apresentar ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, o documento original do Registro Geral, com o número de inscrição e o nome do titular. O presente documento é válido em todo o território nacional e serve para comprovar a identidade do titular. O presente documento é emitido em nome do Estado do Paraná e não possui validade em outros Estados. O presente documento é emitido em nome do Estado do Paraná e não possui validade em outros Estados. O presente documento é emitido em nome do Estado do Paraná e não possui validade em outros Estados.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório de Registro Civil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

085.150.889-83

Nome

JHENIFER ZIMER

Nascimento

07/02/1997



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1888858218

VALIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ELCIO THIAGO SENN



Nº REGISTRO

05611738913

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10633435-8 SESP PR

CPS DATA NASCIMENTO
076.970.249-00 19/06/1990

FILIAÇÃO
AMILTON LUIZ SENN
MARIA OLIVEIRA SANTOS
SENN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

VALIDADE
02/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2012

PA PE PI PO PU RR SC SE

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel, que de um lado fazem a Sra. **ANESIA DE OLIVEIRA KUROVSKI**, brasileira, portadora do RG nº7.118.704-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº 001.350.229-83, residente e domiciliada a Estrada principal, s/n, bairro Poço Frio dos Moreiras, Piên/PR, denominado como **VENDEDORA**, e de outro lado Sr. **ELCIO THIAGO SENN**, brasileiro, portador do RG nº10633435-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº076970249-00, juntamente com sua esposa Sra. **JHENIFER ZIMER**, portadora do RG nº110399774 SESP/PR e inscrita no CPF nº085.150.889-83 residentes a Bairro Vermelhinho, Estrada Principal, s/n, Piên/PR doravante denominados **COMPRADORES**, têm entre si, justo e acordado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Um terreno urbano com área total de 600M²(sessentos metros quadrados).O presente instrumento tem por objeto a venda de um terreno localizado em Rua Goiânia, quadra 46, s/n, Bairro Avencal, municipio de Piên /PR , CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR: O comprador pagará ao vendedor a quantia certa e ajustada de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), sendo o pagamento a vista no ato da compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR comprometido a vender ao comprador, e este comprar-lhe o terreno descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais), por conta do qual o vendedor confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

CLÁUSULA QUARTA: A escritura definitiva do terreno será transmitida pelo VENDEDOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao COMPRADOR assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR, a autorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravamesa de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde ja de sua inteira responsabilidade as despesas com registro de presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento de imposto de transmissão de bens imóveis.

CLÁUSULA QUINTA: O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito qu lhe decorre desse compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário dicarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir quaquer questão que direta ou diretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaiquer outro por mais priveligiados

Anesia

Jhenifer

Elio

que sejam. Declaram ainda os compromissos aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores e bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do terreno, neste contrato vendido.

Piên/PR., 14 de julho de 2023.

PIÊN-PR

Anesia de Oliveira Kurovski

ANESIA DE OLIVEIRA KUROVSKI
VENDEDORA

PIÊN-PR

Thiago Senn

ELCIO THIAGO SENN
COMPRADOR

PIÊN-PR

Jhenifer Zimer

JHENIFER ZIMER
COMPRADORA



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel: (41) 3632-2489
consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

SFTN1.AGoIb.R448o-Oz5Jk.1052q



Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de ANESIA DE OLIVEIRA KUROVSKI e JHENIFER ZIMER do que dou fé. Em testº da verdade.

Piên, 14 de julho de 2023
00059484(001-000020488)

Kassiane Roberta Meleneck - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel: (41) 3632-2489
consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

SFTN1.mG3Vb.CP47H-aaAJ9.1052q



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ELCIO THIAGO SENN do que dou fé. Em testº da verdade.

Piên, 03 de agosto de 2023
00050350(001-000020942)

Kassiane Roberta Meleneck - Escrevente



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JHENIFER ZIMER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: ESTAGIÁRIA	
RG: 11.039.977-4 SESP/PR	CPF: 085.150.889-83
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, RIO VERMELHINHO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 8743-9445	

DECLARANTE:

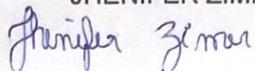
NOME: ELCIO THIAGO SENN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 10.633.435-8 SESP/PR	CPF: 076.970.249-00
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, RIO VERMELHINHO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 8743-9445	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 29 de maio de 2024

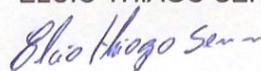
DECLARANTE

JHENIFER ZIMER



DECLARANTE

ELCIO THIAGO SENN



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JHENIFER ZIMER	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: ESTAGIÁRIA	
RG: 11.039.977-4 SESP/PR	CPF: 085.150.889-83
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, RIO VERMELHINHO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 8743-9445	

OUTORGANTE:

NOME: ELCIO THIAGO SENN	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 10.633.435-8 SESP/PR	CPF: 076.970.249-00
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, S/N, RIO VERMELHINHO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 8743-9445	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 29 de maio de 2024

OUTORGANTE

JHENIFER ZIMER

Jhenifer Zimer

OUTORGANTE

ELCIO THIAGO SENN

Elcio Thiago Senn